



## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **PORTARIA Nº 18 /2024 - GD/CCP**

*Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.*

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e artigo 4º da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP, no exercício regular de seu cargo, em razão de medida preventiva e investigativa legalmente prevista,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, diante do contido no Protocolo nº 22.678.124-2, que narra o desaparecimento do estepe do veículo Fiat Strada.

Art. 2º Designar os servidores públicos: ANDRÉ LUIZ SALVADOR RG 10.416.057-3, SANDRA REGINA REIS, RG 2.242.716-4, LÚCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES RG 3.084.127-1, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2024.

**Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA**

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP